

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Emenda nº 01 ao Projeto de Lei nº 115/2013

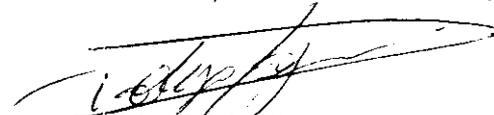
Assunto: “Suprime o §3º do Artigo 1º do Projeto de Lei nº 113/2013”.

Parecer: A Comissão de Justiça e Redação, hoje reunida ordinariamente, examinou a presente propositura quanto à constitucionalidade, legalidade, seu aspecto gramatical e lógico e dá seu **PARECER FAVORÁVEL**, nada obstando sua normal tramitação por esta Casa de Leis.

Quanto ao mérito e oportunidade desta proposição, caberá ao Egrégio Plenário a sempre sábia e soberana decisão final.

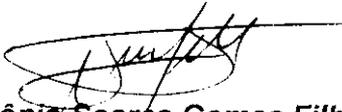
É o nosso parecer.

Sala de Reunião, 03 de outubro de 2013.



Rodrigo Vieira Braga Fagnani

Presidente CRJ



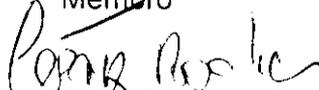
Antônio Soares Gomes Filho

Membro



Adroaldo Mendes de Almeida

Membro



César Rocha Andrade da Silva

Membro

Egivan Lobo Correia

Membro